## INDICAÇÃO Nº 787/2021

Recuo das faixas de pedestres situadas nas rotatórias do Município de Toledo, em pelo menos cinco metros.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo, o recuo das faixas de pedestres, situadas nas rotatórias da cidade de Toledo, em pelo menos cinco metros.

No local onde se encontram atualmente, nas entradas e saídas das rotatórias, as ruas são mais largas, fazendo com que o pedestre seja mais facilmente vítima de um atropelamento, porque vários veículos trafegam em alta velocidade.

Considerando o § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que assegura que “o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”.

Para tanto, tal recuo é de fundamental importância para que as rotatórias garantam mais seguranças principalmente aos pedestres que dela fazem uso.

SALA DAS SESSÕES, 21 de junho de 2021.

CHUMBINHO SILVA